



Estado do Ceará
Poder Judiciário
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo 8521299-26.2022.8.06.0000

Dados da Autuação

Autuado em: 10/10/2022 às 16:03

Unidade origem: TJCECOORDACCEI - COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO
CÍVEL ESPECIALIZADA I

Unidade responsável: TJCECOORDACCEI - COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO
CÍVEL ESPECIALIZADA I

Parte: FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA

Assunto: Requerimento Administrativo

Detalhamento: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
CEARÁ - SINJUSTIÇA, respeitosamente, solicita disponibilidade de vagas no
estacionamento do Fórum Clóvis Beviláqua, ofício anexo



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, JUÍZA ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO

Objeto: Vagas no estacionamento do FCB.

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDJUSTIÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.954.273/0001-09, localizado à R. Francisco Segundo da Costa, 97 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-650, neste ato representado por seu coordenador Geral **Roberto Eudes Fontenele Magalhães**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador do inscrito no CPF sob o nº 359.743.893-87, residente e domiciliado à Av. Washington Soares, 2155 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341, vem a presença de Vossa Excelência, relatar o problema que diversos servidores têm encontrado quanto à disponibilidade de vagas no estacionamento do Fórum Clóvis Beviláqua. Diante da ausência de vagas, constatada em várias ocasiões, sugerimos que sejam adotadas as seguintes medidas:

- Redistribuição de vagas no Setor E, que atualmente disponibiliza 16 vagas para o Ministério Público e outras 16 para a Defensoria Pública, atualmente subutilizado, tendo em vista que constantemente restam vagas ociosas - **Proposta: 50% das vagas para servidores efetivos; 25% para o Ministério Público e 25% para a Defensoria Pública;**

- Redistribuição de vagas no **Setor F**, que atualmente disponibiliza 64 vagas para estagiários e outras 64 para terceirizados - **Proposta: 50% das vagas para servidores efetivos e 50% para funcionários terceirizados.**

Sem mais, agradecemos antecipadamente, esperamos contar com a Vossa presença e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fortaleza, 10 de Outubro de 2022.

Roberto Eudes Fontenele Magalhães
Coordenador Geral do SindJustiça Ceará



Processo 8521299-26.2022.8.06.0000 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: TJCECOORDACCEI - COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO
CÍVEL ESPECIALIZADA I
Responsável: FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA SILVA
Data encam.: 10/10/2022 às 16:07

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: CFORDIR - DIRETORIA DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA

Encaminhamento

Motivo: Para análise
Encaminhamento: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
CEARÁ - SINJUSTIÇA, respeitosamente, solicita disponibilidade de vagas no
estacionamento do Fórum Clóvis Beviláqua, ofício anexo